



Embaixada de Portugal em Berlim

*Programa de Prémios de Mérito
para estudantes portugueses e lusodescendentes na
Alemanha.*

REGULAMENTO 2020 / 2021

ARTIGO 1º

A Embaixada de Portugal em Berlim, com o apoio de diversas entidades e instituições patrocinadoras, abre um concurso de Prémios de Mérito destinado a estudantes portugueses ou com dupla nacionalidade portuguesa e alemã, que tenham concluído com mérito reconhecido, nos anos de 2018, 2019 ou 2020, o Ensino Secundário na Alemanha, e estejam inscritos no primeiro semestre do Ensino Universitário (semestre de Inverno 2020/21) ou equivalente, na Alemanha.

ARTIGO 2º

Os Prémios de Mérito serão concedidos aos estudantes que tenham obtido as melhores notas no Ensino Secundário, na Alemanha, sendo o montante de cada prémio de mil Euros (1.000€).

ARTIGO 3º

Podem apresentar a sua candidatura entre 1 de Outubro e 10 de Novembro de 2020, os estudantes que preenchem os seguintes requisitos:

- sejam portugueses ou possuidores de dupla nacionalidade portuguesa e alemã;
- sejam residentes na Alemanha;
- tenham concluído o Ensino Secundário na Alemanha em 2018, 2019 ou 2020;
- estejam inscritos no primeiro semestre do Ensino Universitário ou equivalente, na Alemanha, no semestre de Inverno 2020/21.

ARTIGO 4º

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- fotocópia autenticada do Certificado comprovativo da conclusão do Ensino Secundário na Alemanha, em 2018, 2019 ou 2020, com indicação das notas finais;
- certificado comprovativo da inscrição em estabelecimento de Ensino Universitário, ou equivalente, na Alemanha - Semestre de Inverno 2020/21;
- fotocópia de documento comprovativo da residência na Alemanha (*Aufenthaltsbescheinigung*)
- Fotografia do candidato(a), ou menção de autorização de uso para fins de divulgação da iniciativa da Embaixada.

ARTIGO 5º

Não serão admitidas candidaturas de familiares de funcionários das representações oficiais portuguesas na Alemanha, nem das entidades patrocinadoras.

ARTIGO 6º

As candidaturas, acompanhadas de todos os documentos referidos no Artigo 4º, deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri e entregue por correio registado com aviso de recepção dirigido ao endereço - **Botschaft von Portugal – Zimmerstrasse, 56 – 10117 Berlin**, com a menção – **Prémios de Mérito 2020/21**, ou alternativamente por correio eletrónico dirigido a: berlim@mne.pt, até ao dia 10 de Novembro de 2020.

ARTIGO 7º

No requerimento devem constar nome, morada, endereço de correio eletrónico, número do documento de identificação do candidato(a), com a respetiva data de validade e contactos telefónicos.

ARTIGO 8º

As candidaturas serão apreciadas por um Júri composto por:

- Ministro-Conselheiro da Embaixada;
- Coordenador do Ensino Português;
- Conselheiro Social da Embaixada.

ARTIGO 9º

O Júri selecionará os Estudantes premiados, dentro de 5 dias úteis, após o termo do prazo de apresentação de candidaturas, tendo em conta as melhores classificações finais apresentadas pelos candidatos (as).

ARTIGO 10º

A data e o local de entrega dos Prémios serão oportunamente divulgados. Os candidatos seleccionados serão notificados com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, para o efeito de querendo, poderem estar presentes na entrega dos Prémios de Mérito por S.Exa o Embaixador de Portugal na Alemanha.